



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS, TAIS COMO: IPTU, ISSQN, ITBI, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E TAXAS DIVERSAS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO CONTRATANTE EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO (GUICHÊS DE CAIXA, HOME/OFFICE BANKING, INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E/OU DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA) DEVIDAMENTE ADEQUADO AO PADRÃO FEBRABAN, PELA CONTRATADA OU SUAS AGÊNCIAS.**

2. DO VALOR

2.1. O valor desta contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme a seguir::

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000	Boleto	RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, RECEBIMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE GUICHÊS DE CAIXA HOME/OFFICE BANKING, INTERNET, AUTO-ATENDIMENTO E/OU DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO OU TELETRANSMISSÃO.	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.800,00	

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO	VALOR
-----	---------	---------	----------------	-------



			ELEMENTO	
2024	11	1.500.0000.7500	3.3.90.39.81	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.800,00

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DA CONTRATADA

5.1. Fica contratado a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SICOOB SÃO MIGUEL SC**, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no **CNPJ nº 81.607.046/0001-75**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 888, Centro, Município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.

5.2.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será de **A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 12 DE JANEIRO DE 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, preservando o interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e com a conveniência administrativa.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.



Bandeirante, SC, 12 de janeiro de 2024.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558